Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 09/11/2011
Secretaria Geral

Pedido de Providência Nº 210 /2011

Exmo. Sr.
Marcelo Demoliner
M.D. Vereador Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Prezado Senhor:

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, **vem após de aprovado pelo Douto Plenário, solicitar ao Órgão Competente da Municipalidade, Estudo de Viabilidade para implantação de um Porto Seco em nosso Município.**

Justificativa

Porto Seco é um terminal intermodal terrestre diretamente ligado por estradas, vias férreas ou aéreas. Sabemos que o investimento é enorme, mas seu retorno trará muitos benefícios para o Município. Os portos Secos se especializaram em oferecer soluções personalizadas às necessidades comerciais das empresas e estão localizados próximos aos grandes centros industriais e comerciais. Hoje eles são capazes de receber mercadorias no seu processo inicial e proceder com a montagem, etiquetagem, separação, além do processo de armazenagem e distribuição.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2011.

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada - PR